



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A política de prevenção de casos importados dificulta a contratação de trabalhadores domésticos; a melhor política é abrir as fronteiras para a entrada destes trabalhadores exigindo determinadas condições

O surto de Covid-19 eclodiu no início de 2020. Já se passaram quase dois anos e o Governo da RAEM tem insistido na política de "prevenção de casos importados e de ressurgimento da epidemia a nível local", cujos resultados estão à vista de todos. No entanto, devido à prevenção da epidemia, o Governo proibiu a entrada em Macau de não residentes, portanto, há dois anos que não entram trabalhadores domésticos estrangeiros em Macau; a carência é crescente, nunca mais foi possível resolver as dificuldades com a contratação de trabalhadores domésticos, e as famílias em que ambos os cônjuges trabalham e com idosos e crianças estão a passar por grandes dificuldades.

Segundo os dados estatísticos, desde o início da epidemia (Janeiro de 2020) que o número de trabalhadores domésticos não residentes em Macau tem diminuído, passou de 30 923 para 26 361 até ao final de Outubro do corrente ano, ou seja, uma redução de 4562 pessoas, o que equivale a 14,8%, e para além destes números, há ainda que ter em conta que antes da epidemia se registava um aumento anual superior a mil trabalhadores não residentes.

No passado, houve solicitações ao Governo para permitir a entrada em Macau de trabalhadores domésticos não residentes que preenchessem os requisitos de prevenção da epidemia, mas o Governo nunca tomou medidas, apenas sugeriu que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

se considerasse a contratação de trabalhadores domésticos do Interior da China. No entanto, o salário destes é quase o dobro em relação aos outros, e no ano passado registou-se apenas um aumento de 50 a 60 trabalhadores, portanto, a oferta é muito limitada. Uma das razões prende-se com o facto de existirem apenas duas agências de emprego responsáveis pela contratação de trabalhadores domésticos de 15 províncias do Interior da China, e neste grupo de províncias não estão incluídos os trabalhadores domésticos da província de Guangxi, que recebem cerca de 6000 patacas, assim sendo, é difícil satisfazer este tipo de necessidades em grande escala.

Para além disso, a nova “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” entrou em vigor no ano passado, e tem como objectivo reforçar a regulamentação sobre a redução da permanência de turistas estrangeiros em Macau para procura de emprego e regular a renovação dos contratos e a contratação trabalhadores não residentes, definindo que, aquando da entrada, estes trabalhadores têm de ter um visto de trabalho, porém, devido à epidemia, muitos não viram os seus contratos renovados e também não conseguem encontrar novo emprego, o que dificulta ainda mais a contratação de trabalhadores domésticos.

Assim, com base no diálogo entre o Governo da RAEM e o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, em Março do corrente ano, foram lançadas novas medidas que permitem que os estrangeiros que se encontram em Macau renovem os seus contratos de trabalho ou se candidatem a novos empregos, caso tenham concluído a administração das duas doses da vacina da marca nacional, e estejam munidos de certificado de vacinação válido emitido pelos Serviços de Saúde. Reunindo estes requisitos, os trabalhadores



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em causa podem requerer um visto de entrada de um dia para o Interior da China, com o objectivo de permitir que possam satisfazer os requisitos previstos na “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”. De facto, estas medidas conseguiram resolver problemas prementes, o que merece o nosso reconhecimento.

Segundo o sector, com a entrada em vigor destas novas medidas, 2100 trabalhadores domésticos voltaram para Macau, por este meio de ida e volta ao Interior da China, apenas 700 voltaram a trabalhar na área do trabalho doméstico e os restantes mudaram para outros ramos não técnicos. Esta medida aliviou, de certa forma, a oferta de trabalhadores não residentes não técnicos, mas acabou por agravar a situação de insuficiência de trabalhadores domésticos; e o que mais nos preocupa é que, no espaço de um a dois anos, os contratos de 26 mil trabalhadores domésticos vão terminar, gradualmente, e se o Governo não tomar medidas, e tendo em conta que 2/3 dos trabalhadores domésticos mudaram para outras profissões não técnicas, nos próximos um ou dois anos, as famílias de Macau vão perder mais 17 mil trabalhadores domésticos, sendo inimaginável o impacto que isso vai causar não só às famílias, mas também à sociedade em geral.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A epidemia já se arrasta há mais de dois anos, e como o Governo da RAEM proibiu a entrada de trabalhadores domésticos não residentes, a carência aumentou. O Governo deve tomar como referência a prática de Hong Kong, ou seja, deve permitir a entrada desses trabalhadores desde que tenham finalizado a vacinação contra a Covid-19, deve definir um regime de quotas, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exigir testes antes do embarque para Macau e quarentena depois da chegada a Macau, com vista a que possamos resolver esta carência de trabalhadores domésticos e aliviar a actual crise resultante da sua falta. O Governo vai fazer isto?

2. O Governo da RAEM recomenda a contratação de trabalhadores domésticos do Interior da China para atenuar a referida carência. No entanto, existem poucas opções, o salário é elevado, e só há duas agências de emprego responsáveis pela contratação de trabalhadores domésticos do Interior da China, logo, é difícil satisfazer a elevada procura. O Governo vai ponderar autorizar o estabelecimento de mais agências de emprego, para mediação da contratação de trabalhadores domésticos do Interior da China? O Governo deve ponderar autorizar a importação de trabalhadores domésticos da província de Guangxi, que exigem salários mais baixos e têm hábitos semelhantes aos nossos, para que as famílias de Macau tenham possibilidade de contratar trabalhadores domésticos do Interior da China. Vai fazê-lo?
3. Com as novas medidas implementadas pelo Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, foi possível resolver o problema da impossibilidade de renovação dos contratos e da contratação de trabalhadores não residentes, o que merece o nosso reconhecimento. No entanto, 2/3 dos trabalhadores domésticos não residentes, mudam de trabalho para funções não técnicas quando caducam os respectivos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

contratos, o que agrava ainda mais a escassez de trabalhadores domésticos e contraria a intenção inicial subjacente às medidas em causa. Apesar de estes trabalhadores não residentes gozarem da liberdade de escolha de emprego aquando terminam os seus contratos, o Governo da RAEM deve solicitar ao referido Comissariado que clarifique a aplicação desta medida especial, no sentido de os trabalhadores domésticos não residentes não poderem mudar de ramo de actividade, por forma a estabilizar o sector do trabalho doméstico e corresponder aos objectivos iniciais das medidas em causa. O Governo vai fazê-lo?

17 de Dezembro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou